



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997
Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

171231/93
9/97.
Mônica

RESOLUÇÃO CMAS N.º 002/15

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua do município de Mauá”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, reunido extraordinariamente no dia 12 de fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua do município de Mauá”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 12 de Fevereiro de 2015.


MÔNICA PEREIRA DE SANTANNA
Presidente do CMAS